SENTENÇA

Processo Digital nº: **0009192-78.2018.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material

Executado: Savegnago - Supermercados Ltda
Executado: Alexandre Ricardo Escapoli Risitano

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

- 1 Fls. 20: Ausente impugnação, JULGO EXTINTA a presente ação,
 com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil
 - 2 Expeça-se o mandado de levantamento em favor da parte autora.
- 3 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

Publique-se e intimem-se.

São Carlos, 23 de novembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA